



EDITAL nº 128/08

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR - 2009/1 (Art. 48, do Regimento Geral)

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Elson Rogério Bastos Pereira, Secretário Acadêmico, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas** para os cursos de:

LETRAS – PORTUGUÊS/INGLÊS OU PORTUGUÊS/ESPAANHOL

✓ **DATA, LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**

Data: 02/12 a 23/12/2008 e 02/02 a 16/02/2009

Local: Protocolo - UNIPLAC e Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado

Horário: 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h

Horário de atendimento bancário da UNIPLAC – Banco Real
09h às 11h30min e das 14 às 21h (segunda a sexta-feira)

✓ **TAXA DE INSCRIÇÃO + MATRÍCULA (1ª Parcela)**

R\$15,00 (quinze reais) + mensalidade do curso

| Curso | Local | Turno | Vagas |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Letras - Português/Inglês | Lages | RE* | 20 |
| Letras - Português/Espanhol | Lages | RE* | 20 |

Observação:

Turno – Regime Especial: 04 aulas sexta-feira (noturno)

10 aulas aos sábados (matutino/vespertino)

✓ **PROCESSO SELETIVO**

Desempenho Escolar no Ensino Médio

✓ **INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO**

Conforme calendário acadêmico 2009/1

✓ **DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** (autenticados na UNIPLAC, sem custos):

- Certificado/diploma de conclusão do ensino médio, ou superior(se for o caso) (2



cópias).

- Histórico escolar do ensino médio ou superior (se for o caso) **(original e 1 cópia)**.
- Certidão de casamento ou nascimento **(2 cópias)**.
- Cédula de identidade: **(2 cópias)**. (Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- Cadastro de pessoa física – CPF : **(1 cópia)**. Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável. Em caso de constar o número do CPF na Cédula de Identidade, este documento será dispensado da apresentação.
- Título de eleitor **(1 cópia)**.
- Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. **(1 cópia)**.
- Uma foto 3x4 **(recente)**.
- Certificado de reservista (para homens) **(1 cópia)**.
- Procuração por instrumento particular em duas vias (para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente).
- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

✓ **CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

- Histórico Escolar do Ensino Médio.

OBSERVAÇÕES:

1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta, acarretará na desclassificação do aluno.
2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação a sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
3. À UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.
4. **Em cursos com intensivo no 1º semestre, a matrícula será efetuada, conforme Resolução nº 012/02.**
5. O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, 02 de dezembro de 2008

Elson Rogério Bastos Pereira
Secretário Acadêmico

Gilberto Borges de Sá
Reitor